



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob nº 3057333373, inscrito no CPF sob nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 33.619.286/0001-47, com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 565, Sala 104, Bairro Centro, na cidade de Getúlio Vargas RS, neste ato representado pelo Sr. Luiz Henrique Sandri, portador de Cédula de Identidade sob nº 6114762153, CPF sob nº 037.541.300-64, residente e domiciliado na Avenida Severiano de Almeida, nº 582, Bairro Centro, na cidade de Getúlio Vargas, RS

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista o final da vigência contratual estabelecida, o referido contrato fica aditivado pelo prazo de 12 (doze) meses, de 25 de abril de 2023 a 25 de abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor contratado passa a ser de R\$ 25.639,42 (vinte e cinco mil seiscientos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme reajuste pela variação do IPCA, no percentual de 4,65%.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 26 de abril de 2023.

NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA
CONTRATADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.
Prefeito Municipal.

TESTEMUNHAS:
